



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº. 025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2013.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 245ª (Ducentésima Quadragésima Quinta) Reunião, 196ª (Centésima Nonagésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 05 de novembro de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 158/2013 do Departamento de Planejamento – DEPLAN, referente ao Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2013;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Câmaras Técnicas de Financiamento e de Gestão, Política e Planejamento do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Rui Guilherme Neves de Souza.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2013.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de novembro de 2013.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 025/2013 – CES/AM, datada de 05 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde